



Câmara Municipal de SANTANA DO ITARARÉ - PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao Projeto de Lei nº. 005/2014 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Habitação de Interesse Social e Fundo Municipal da Habitação de Interesse Social do Município de Santana do Itararé - Paraná a ele vinculado, dá outras providências.

I – DO RELATÓRIO

Apresentado a comissão o Projeto de Lei nº. 005/2014 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Habitação de Interesse Social e Fundo Municipal da Habitação de Interesse Social do Município de Santana do Itararé - Paraná a ele vinculado, dá outras providências.

Analizando os arquivos nota-se que no exercício de 2010 foi deliberado por esta Casa de Leis uma Lei a qual criou o referido conselho, mais nota que este projeto vem revogar a passada e dar um suporte e uma consistência maior, ou seja, uma lei mais completa.

O presente projeto de lei oferece aos cidadãos santanenses o poder de participar diretamente dos debates que se refere ao setor habitacional, contribuindo, deste modo, no processo de desenvolvimento da política habitacional do Município.

O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS é um instrumento de gestão democrática que tem por finalidade propor e deliberar sobre diretrizes, programas, projetos e ações relacionadas aos programas habitacionais é através dele que é debatidos e articuladas as questões relativas à habitação de qualidade, principalmente, à moradia das famílias de menos poder aquisitivo.



Câmara Municipal de SANTANA DO ITARARÉ -PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva

PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

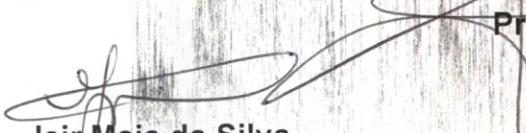
Além disso, o conselho funciona como última instância de recurso para julgamento do mérito de interpelações promovidas por terceiros e referentes à aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

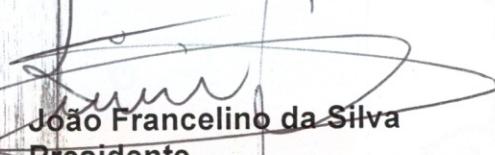
O Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, por sua vez, possuí natureza meramente contábil, tendo por objetivo apoiar e suportar financeiramente o Programa Municipal de Habitação de Interesse Social.

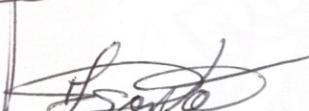
II – DO VOTO

O referido Projeto de Lei proposto pelo Executivo Municipal atendeu as formalidades para sua propositura, bem como as normas legais para sua apresentação e analisando que o projeto é para o bom andamento da Administração, assim sendo, a comissão sem divergência de seus membros apresenta parecer favorável ao projeto de lei em epígrafe.

Salas das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé,
17 de fevereiro de 2014.


Jair Maia da Silva
Vice – Presidente


João Francelino da Silva
Presidente


José Devalmir dos Santos
Membro